Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 002 /2001, DE 23 DE MAIO DE 2001.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o reverendíssimo senhor **DOM ANTÔNIO SARTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de maio de 2001.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Este Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT. em 23.05.01